

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 22/01.00001 - CC
MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos
VALOR: R\$ 1.100.949,70.

HOMOLOGO¹, nos termos da Resolução Sesc/DN nº 1252/2012, considerando o posicionamento final exarado pela CPL, o Processo Licitatório para a contratação com a empresa do segmento de Alimentos diversos, em conformidade com Edital e Seus anexos, tendo como vencedoras as empresas a baixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	35.072.474/0001-23	R\$ 106.986,80
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	37.010.127/0001-00	R\$ 15.000,00
JR SOARES COMÉRCIO ATACADISTA	32.132.136/0001-81	R\$ 125.161,60
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP	10.638.290/0001-57	R\$ 29.971,50
REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	33.830.168/0001-83	R\$ 560.466,10
WM COMERCIAL LTDA – ME	26.814.906/0001-33	R\$ 263. 363,70
COM O VALOR TOTAL EM		R\$ 1.100.949,70

Totalizando o presente processo em **R\$ 1.100.949,70** (um milhão, cem mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Palmas, 24 de março de 2022.

Documento Assinado Eletronicamente.

Itelvino Pisoni

Presidente do CR/DR do Sesc – TO
Autoridade

Marco Antonio Monteiro

Diretor Regional do DR do Sesc - TO

¹ RESOLUÇÃO SESC/DN Nº 1.252/2012

...
CONSIDERANDO as Decisões 907/97, de 11/12/1997 e 461/98, de 22/07/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação de que os Serviços Sociais Autônomos não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666/93 e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados;

Art. 4º.

...

V - HOMOLOGAÇÃO - o ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados pela comissão, ratifica o resultado da licitação;

Art. 14.

...

IV – Encaminhamento das conclusões da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;